



**ATA DE ABERTURA DA CONCORRENCIA PUBLICA
PROCESSO N° 0909.01/2021-TP**

Aos 18 de outubro de 2021, às 9h10min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, estando presentes os membros: JOAO BATISTA PAZ ROMAO - Presidente, MANOEL MARCIO GOMES SOARES - Membro, ANTONIA DAYANNE SOUSA BESERRA VASCONCELOS - Membro, MARCOS MATEUS NEVES COELHO, Engenheiro do município e ainda os licitantes: **01. VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sem representante legal; **02. LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante legal; ; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante legal; **04. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, sem representante legal; **05. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, sem representante legal; **06. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, sem representante legal; **07. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, sem representante legal; **08. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, sem representante legal; **09. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS**, sem representante legal; **10. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI**, sem representante legal; **11. CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA**, sem representante legal; **12. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, sem representante legal; **13. SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, sem representante legal **14. CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, sem representante legal; com observância as disposições contidas na CONCORRENCIA PUBLICA N° 0909.0/21-CP, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para construção de uma escola padrão FNDE - 06 (seis) salas de aula com quadra na localidade de cajueiro no município de Barreira/CE, junto a Secretaria de Educação e Cultura. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público, não recebendo mais nenhuma outra empresa, observando os aspectos legais e procedimentos que serão realizados. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas





necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, sendo necessário uma análise mais minuciosa da documentação de habilitação, encerra-se a sessão deixando claro que após as análises o resultado será divulgado em jornal diário de grande circulação, só então será aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais a ser tratado, foi lavrado a presente ata e encerrada a sessão. Barreira-Ce, 18 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOAO BATISTA PAZ ROMAO
Membro	MANOEL MARCIO GOMES SOARES
Membro	ANTONIA DAYANNE SOUSA BESERRA VASCONCELOS

ASSINATURA





CP



**ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA
PROCESSO Nº 0909.01/2021-TP**

Aos 25 de outubro de 2021, às 9h, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, estando presentes os membros: JOAO BATISTA PAZ ROMAO - Presidente, MANOEL MARCIO GOMES SOARES - Membro, ANTONIA DAYANNE SOUSA BESERRA VASCONCELOS - Membro, MARCOS MATEUS NEVES COELHO - Engenheiro do município, para análise da documentação de habilitação. O presidente da comissão deu início a análise com observância às disposições contidas na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0909.0/21-CP, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para construção de uma escola padrão FNDE - 06 (seis) salas de aula com quadra na localidade de cajueiro no município de Barreira/CE, junto a Secretaria de Educação e Cultura, das seguintes empresas: **01. VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02. LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 04. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP; 05. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; 06. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 07. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; 08. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; 09. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS; 10. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI; 11. CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA; 12. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 13. SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA; 14. CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME;** Iniciado o procedimento, todos os “documentos” foram minuciosamente analisados e rubricados pela Comissão e engenheiro responsável. Após conclusão da análise a Comissão declarou o seguinte resultado: **Habilitadas: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA, SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME. Inabilitadas as Empresas, C R P COSTA**





CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, e M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, por não atender satisfatoriamente ao teor do que dispõe o Edital do certame no Item 3.5-1 (Aterro com compactação mecânica e controle, material de aquisição, m3=1500), **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, por não atender ao teor do que dispõe o Edital do certame no Item 3.5-2 (Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame em madeira serrada, m2=220), e **VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não atender concomitantemente ao teor do que dispõe o Edital do certame nos Itens 3.5-1 e 3.5-2. Fica aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666/93, a partir da publicação do ato. Nada mais a ser tratado, foi lavrado a presente ata e encerrada a sessão. Barreira-Ce, 25 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOAO BATISTA PAZ ROMAO
Membro	MANOEL MARCIO GOMES SOARES
Membro	ANTONIA DAYANNE SOUSA BESERRA VASCONCELOS
Engenheiro	MARCOS MATEUS NEVES COELHO

ASSINATURA




